



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.348/2020**

Publicado

em

29 / 05 / 2020

**Retifica o Anexo I, do Decreto 1.346/2020, que concede férias prêmio a servidores públicos municipais que possuem período aquisitivo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que fora concedido férias prêmio a servidores públicos municipais que possuem período aquisitivo, por meio do Decreto 1.346/2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 148/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a retificação do sobredito decreto, para fazer excluir nomes de servidores da listagem de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o **Anexo I**, do Decreto 1.346/2020, que concede férias prêmio a servidores públicos municipais que possuem período aquisitivo, para fazer excluir nomes de servidores da listagem de férias, conforme novo Anexo constante deste Decreto.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto nº 1.346/2020 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DO DECRETO Nº 1.348/2020

### FÉRIAS PRÊMIO – 01/06/2020 a 30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO GONÇALVES ALBERTO	2014 a 2019
MARIA APARECIDA GOMES GRAUNKE	2011 a 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARLETE PIONTE KOSKI	2001 a 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
VALDOLINO LUIZ DE SOUZA	2014 a 2019

  
MARCIELE GRINIVALDO WUTKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 1.119/2018

  
IRINEU WUTKE  
Prefeito Municipal